



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 826

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/9/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 26/9/2016
PRESIDENTE

Considerando que muitas das pessoas que procuram o Pronto Socorro Municipal são consideradas hipossuficientes, ou seja, sobrevivem com o mínimo de condições financeiras;

Considerando que o atendimento emergencial de saúde normalmente necessita de medicação imediata, a qual nem sempre é fornecida pelo Pronto Socorro;

Considerando que a Farmácia Popular encerra suas atividades às 18 horas, impossibilitando a aquisição de medicamentos pelas pessoas carentes fora do horário comercial, mesmo havendo necessidade urgente, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Saúde, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar um ramal 24 horas da Farmácia Popular dentro do Pronto Socorro Municipal, que atenda e forneça, de forma imediata, a medicação necessária às pessoas hipossuficientes.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de setembro de 2016.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB